

**PROGRAMA PROEXT - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto/NAJURP  
Convênio entre Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Superior e USP**

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA GRADUANDOS E GRADUANDAS DA FDRP/USP**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o Projeto do NAJURP/Laboratório de Direitos Humanos desenvolvido por meio de Convênio entre o Ministério da Educação (MEC) e a USP no âmbito do Programa de Extensão PROEXT – Edital 2011, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para bolsistas do programa.

**I – OBJETIVOS**

O NAJURP desenvolve ações de extensão, ensino e pesquisa em torno dos temas Direitos Humanos, Educação e Cidadania, especialmente voltadas para: a) assessoria jurídica popular; b) produção e disseminação de conhecimento e informações em direitos humanos; c) mediação de conflitos; d) identificação de violações dos direitos humanos no contexto regional; e) realização de relatórios de monitoramento e avaliação das políticas públicas regionais e locais sobre Direitos Humanos; f) promoção de eventos e atividades de formação e ensino, em formatos e espaços acadêmicos e populares; g) criação e fortalecimento de espaços dialogais entre sociedade civil, universidade e agentes públicos especialmente para a elaboração de políticas públicas; h) realização de parcerias com outras entidades para o desenvolvimento de ações em rede; e i) apoio e realização de pesquisas.

**II – ATIVIDADES E AVALIAÇÃO**

O aluno bolsista será responsável por desenvolver atividades referentes às temáticas do NAJURP, de acordo com os planos de trabalho anexos (I), sob supervisão dos docentes coordenadores de cada um dos planos de trabalho. As atividades deverão ser desenvolvidas cumprindo uma carga horária 20 horas semanais, sendo de, no máximo, 6 horas por dia. O aluno bolsista deverá apresentar relatórios mensais, descrevendo a evolução do trabalho.

**III - BOLSAS**

Serão concedidas 4 (quatro) bolsas de estágio com duração de seis meses cada, podendo ser prorrogável uma vez por igual período . O valor mensal de cada uma das bolsas é de R\$ 682,49

com auxílio transporte de R\$ 228,00. A concessão de bolsas e benefícios relacionados a transporte não caracterizam vínculo empregatício.

#### **IV – REQUISITOS:**

Ser graduando em Direito, regularmente matriculados na Faculdade de Direito da USP, cursando o 5º semestre ou semestre posterior; Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto; Não ser bolsista de qualquer outro programa/projeto;

#### **V – INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 15 de setembro de 2017 na Seção de Apoio Acadêmico da FDRP (8h às 17h) ou pelo e-mail [ccexfdrp@usp.br](mailto:ccexfdrp@usp.br) (enviar todos os documentos em anexo ao e-mail e apresentá-los no original no dia 15 de setembro). No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

1. Currículo do aluno; 2. Carta de motivação, justificando o interesse por um dos planos previstos no Anexo I deste edital; 3. Ficha de inscrição (Anexo II), disponibilizada no site da FDRP; 4. Histórico escolar atualizado, incluindo reprovações (se houver).

#### **VI – PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (currículo, histórico escolar e carta de motivação) entregue (Classificatória).

As divulgações oficiais de aprovados em cada etapa serão feitas no site da FDRP.

#### **VII – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Os documentos (currículo, histórico escolar e carta de motivação) serão avaliados considerando-se os seguintes critérios: a) Conhecimentos prévios sobre Direitos Humanos e assessoria jurídica popular; b) Bom desempenho escolar; c) Atividades de formação, estágio, pesquisa ou extensão realizadas anteriormente que sejam afins aos temas do projeto. Serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7,0 obtida a partir da média entre as notas das duas etapas. O desempate será dado pela nota obtida na Etapa 1.

#### **VIII – AVALIAÇÃO**

O Currículo terá peso 1 (um) e será avaliado, considerando-se predominantemente atividades de formação, pesquisa, extensão e estágio desenvolvidas que estejam ligadas às

temáticas do Projeto. O histórico escolar também terá peso 1 (um) e será avaliado por meio do coeficiente de rendimento. A carta de motivação terá peso 1 (um), sendo avaliada conforme Anexo III. A entrevista também terá peso 1 (um), sendo avaliada conforme anexo IV.

#### **IX – CRONOGRAMA**

01 a 15 de setembro de 2017: Inscrições

18 de setembro: Divulgação dos selecionados na 1ª etapa.

19 de setembro: Entrevistas

20 de setembro: Divulgação dos nomes dos discentes indicados às bolsas.

1º de outubro: Início das atividades.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2017.

Comissão de Cultura e Extensão Faculdade de Direito de Ribeirão Preto  
Fabiana Cristina Severi Profa. Associada da FDRP/USP Responsável pelo Projeto

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nº matrícula USP:

Conclusão do Curso (previsão) – mês e ano: /

Telefone (com): ( ) -

Telefone (res): ( ) -

Celular: ( ) -

Endereço eletrônico:

Data de nascimento (dia/mês/ano): / /

Plano de Trabalho escolhido:

## ANEXO II – PLANOS DE TRABALHO

### 1. ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR (2 vagas)

Atividades: 1) Pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como outras fontes que possam subsidiar o desempenho da assessoria jurídica popular. 2) Exame de expedientes/processos administrativos e processos judiciais, bem como qualquer outro documento com conteúdo jurídico relacionado às entidades assessoradas. 3) Elaboração de relatórios, ofícios, minutas e peças judiciais e administrativas correlatas à atividade de assessoria. 4) Desenvolvimento de atividades de assessoria ou educação em direitos junto às cooperativas ou associações. 5) Articulação com órgãos do Sistema de Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, etc.) bem como com entidades da sociedade que tenham objetivos próximos a esta temática. Todas as atividades acima descritas deverão ser resultado do cumprimento dos objetivos do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) da FDRP, previstos no edital.

Profa. Coordenadora: Fabiana Cristina Severi

### 2. CLINICA DE DIREITOS HUMANOS (1 vaga)

Atividades: a) Avaliação e monitoramento de políticas públicas, sobretudo de âmbito local e ligadas à temáticas de direitos humanos e educação, com a criação e/ou aproveitamento de indicadores para tal; b) Elaboração de pesquisas diagnósticas sobre efetivação de direitos na região de Ribeirão Preto - SP que possa subsidiar ações de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da graduação em direito; c) Criação e manutenção de um banco virtual de julgados, acórdãos e sentenças do sistema de justiça nacional e das comissões e cortes regionais e internacionais de direitos humanos, que possa subsidiar práticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação em direito; d) Elaboração de relatórios anuais, com descrição e análise de casos de violação de direitos humanos na região de Ribeirão Preto; e) Desenvolvimento de práticas simuladas, no formato dos Tribunais Populares de Direitos Humanos, em que se processam e julgam casos de relevância local.

Prof. Coordenador: Caio Gracco Pinheiro Dias.

### 3. PREVENÇÃO E TRATAMENTO JURÍDICO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO (1 vaga)

Atividades: 1) Pesquisa de legislação, doutrina, jurisprudência e outras fontes para elaboração, revisão e atualização de material de estudo sobre endividamento e crédito. 2) Pesquisa para

criação de material audiovisual sobre o tema do endividamento. 3) Atendimento individual à pessoa endividada. 4) Auxílio na gerência do atendimento individual. 5) Agendamento das palestras e preparação de evento científico sobre endividamento. 6) Realização de palestras e trabalho científico visando o esclarecimento dos direitos e possíveis estratégias para a situação de endividamento ou de superendividamento

Professoras Coordenadoras: Maria Paula Bertran e Iara Ribeiro.

### **ANEXO III – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Na Carta de motivação, serão observados os seguintes fatores:

FATOR 1 - Até 5,0 pontos

Conhecimento e abrangência dos assuntos a serem abordados no desenvolvimento do projeto, considerando-se: as temáticas da assessoria jurídica popular, dos direitos humanos e dos Planos de Trabalho apresentados. Espera-se que a carta possua entre 1000 e 2000 palavras, podendo utilizar citações indiretas de obras e autores de referência nos temas tratados.

FATOR 2 - Até 3,5 pontos

Clareza e objetividade

FATOR 3 - Até 1,5 ponto

Uso correto da Língua Portuguesa

#### **ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

Na entrevista, serão observados os seguintes fatores:

Conhecimento prévio mínimo sobre os assuntos do projeto 4,0;

Capacidade de argumentação e síntese (conclusão - síntese) 2,0;

Clareza na apresentação 1,0; Uso correto da Língua Portuguesa 1,0;

Referências e sua coerência com o assunto abordado 2,0